



**Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura**

Pregão 047/2026

Assunto: Esclarecimento

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

A/C: Nelsiane Silva - Pregoeira

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 047/2026**, esta Secretaria manifesta-se pela **manutenção do prazo de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, com a ressalva de que o prazo correto a ser considerado é de **até 15 (quinze) dias úteis**, e não 15 (quinze) dias corridos, conforme estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

Os itens objeto da contratação consistem, em sua maioria, em produtos de fornecimento usual no mercado, com especificações padronizadas, não se tratando de materiais desenvolvidos ou confeccionados especificamente para a Administração. Dessa forma, embora se reconheça que fornecedores possam estar sujeitos a procedimentos próprios de logística e reposição de estoque, não se verifica justificativa suficiente para a ampliação geral do prazo de entrega para 30 (trinta) dias corridos.

O prazo estabelecido considera, ainda, a necessidade da Administração de manter o abastecimento regular dos EPIs destinados aos servidores municipais, cuja utilização está diretamente relacionada às atividades desempenhadas e às condições de segurança no trabalho.

Considerando que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades requisitantes, a ampliação do prazo de entrega poderá dificultar a reposição dos materiais e comprometer o planejamento de abastecimento, especialmente nos casos em que houver necessidade de substituição ou reposição dos equipamentos utilizados pelos servidores.

Ressalta-se que a previsão de até 15 (quinze) dias úteis já proporciona ao fornecedor período razoável para organização logística, separação e entrega dos produtos, inclusive com prazo efetivo superior a 15 dias corridos em razão da exclusão de sábados, domingos e eventuais feriados da contagem.

Atenciosamente,

IRAN SOARES LUCAS

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura